Resolução nº : 534/2002
Protocolo nº : 214710/01
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA